

**P.^a o D.^{or} da Aldeya de Taquaquacetuba Miguel
Corr.^a Pinto.**

Constame, q. nas terras pertencentes a essa Aldêa se achão alguns moradores plantando, e destructando aquellas, sem legitimo titulo, porq. o possão fazer: Portanto ordeno a Vm.^{ce}, q. logo q. receber esta, me informe com a mais escrupuloza individuação, q. qualidades de pessoas cultivão as ditas terras; quaes são os seos estabelecim.^{tos}; e se elles estão dentro da demarcação das terras dessa Aldeya, p.^a a vista da sua verdadr.^a informação obrar eu o q. me parecer mais justo. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 21 de Fever.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^a Barreto
Comand.^o da Praça de Santos.**

A vista do requerim.^{to} incluzo do Alferes Joze Ferr.^a Gomes, eu bem conheço a repugnancia destes Povos em trabalharem p.^a utilid.^e sua, entregues todos á preguiça; porem tambem não devem ser vexados p.^a o q. não querem: Por isso ordeno a Vm.^{ce}, q. do melhor modo, q. puder dê aquella provid.^a, q. lhe perecer mais acomodada; afim de q. fique o d.^o Alferes satisfeito com os trabalhos, q. procura, sem com violencia serem constrangidos. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 28 de Fever.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, mandará soltar da prizão, em q. se acha, ao Sarg.^o mor Francisco Nunes de Siqr.^a, pondo-o em sua liberd.^e. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 2 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o sobred.^o Sarg.^o Mor.

Vay o Porta-Bandr.^a João de Deos Borges destacadado p.^a essa villa, em lugar do sarg.^{to} Luiz Roiz' Lisboa, q. aqui fica no seo Regim.^{to}. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 4 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Curytiba Lourenço
Rib.^o e Andrade**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{ce} de 20 de Janr.^o, e sobre o q. nella me propoem a respeito de se poder povoar a beyra

